



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE IOMERÊ  
ESTUDO TÉCNICO  
PRELIMINAR**

## **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

## **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**Fundamentação:** Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para contratação de empresa que forneça transporte aos alunos.

A contratação encontra-se necessária tendo em vista que os alunos do Município farão duas viagens de estudos à locais previamente designados pela administração.

No processo educacional como um todo e estando nós como educadores entendemos que nossos alunos além do conteúdo programático no âmbito escolar, precisam da vivência fora da sala de aula observando como um grande acréscimo na compreensão espacial, física, ambiental e de localização, promovendo uma imersão em experiências de relacionamento social em grupo e convivência. Certamente que essa viagem não é um passeio turístico, mas um rico empoderamento de aprendizagem e incentivo para o estudo dos nossos alunos, conciliando as formas de aprendizagem e garantindo um agregado cultural e social. No ano de 2023 os Professores, a direção e a Secretaria de Educação de Iomerê, em reunião decidiram por implantar um circuito de viagens educativas, as quais visam proporcionar aos alunos de 5º a 9º ano uma experiência diferenciada para o ensino fundamental.

Para tal programação foram estipulados roteiros de viagens que abrangem conteúdos e disciplinas específicas, o que as torna de forma geral não somente turística, mas sim de cunho educativo, garantindo assim uma maior fonte de aprendizado e interação social dos alunos fortalecendo o currículo escolar a fim de transformar a educação cada vez mais em referência de ensino de qualidade.

## **2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

**Fundamentação:** A Prefeitura Municipal de Iomerê não conta com plano de contratação anual, de acordo com o disposto na lei 14.133/2021 para municípios com menos de 20 (vinte) mil habitantes.

## **3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto e que apresentem os seguintes documentos:

- a. Registro Comercial no caso de empresa individual, ou
- b. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
- c. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício
- d. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, da sede da empresa proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- f. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31/08/2005).
- g. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante certidão emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa;
- h. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão

emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa;

- i. Prova de situação regular no cumprimento dos encargos sociais, mediante:
- j. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS);
- k. Prova de Regularidade Trabalhista – CNDT
- l. Não poderão participar empresas em processo de falência ou Recuperação Judicial, apresentando para isso Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial e eproc.
- m. Declaração expressa de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 4.358, de 05/09/2002
- n. Apresentar declaração que não possui em seu quadro societário, servidor público da administração no quadro de pessoal.

#### **4– ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

**Fundamentação:** A estimativa de quantidades tem por base o número de viagens programadas que são duas (Florianópolis e Curitiba) e também a quantidade de passageiros que serão ao todo 43 passageiros.

#### **5– LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**Fundamentação:** Declaramos, para todos os fins de direito, que realizamos pesquisa de preços para futura contratação dos serviços especificados neste processo, com intuito de encontrar a proposta mais vantajosa para administração pública.

Obtivemos três orçamentos das empresas da região que realizam transportes para utilizar como base na licitação.

#### **6– ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação:** Utilizou-se por base o menor valor dentre os orçamentos obtidos.

## **7– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO**

**Fundamentação:** A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Por serem datas diferentes e destinos diferentes optou-se por divisão em dois lotes para oportunizar a competitividade.

## **8- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**Fundamentação:** As viagens sendo efetuadas com segurança.

## **9– PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**Fundamentação:** Designação de fiscal do contrato que acompanhará o andamento das atividades.

## **10– CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

**Fundamentação:** Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **11 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

**Fundamentação:** Durante a prestação do serviço, a empresa contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade para redução dos possíveis impactos ambientais causados em virtude da prestação do serviço.

## **12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação:** A compra do kit natalino mostra-se atualmente viável na modalidade sugerida. Diante do todo exposto, concluímos pela viabilidade da possível contratação.

## **13. RESPONSÁVEIS**

O responsável por esse estudo é:

**DIVA MUGNOL PEROSA**

*SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO*

**Assinantes**

---

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **[verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud)** e insira o código abaixo:

**2YZ****EP7****M14****LGQ**